**PORTARIA Nº 061 DE 05 DE MARÇO DE 2018**

**APOSENTA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUICAO A SERVIDORA MUNICIPAL ELIANE DOS SANTOS MACHADO, MATRÍCULA: 001067-7, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS LEVES), CLASSE C, DO QUADRO PERMANENTE**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA*,*** no uso das atribuições e competência que lhe são conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 653 de 12 de novembro de 2013;

**R E S O L V E:**

**I – APOSENTAR POR INVALIDEZ,** nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal com a redação que lhe deu a EC 41/2003 c/c art. 1º da EC 70/2012, art. 20 da Lei orgânica do Município e arts. 97, Inciso I e 98, inciso I, alínea “b” da Lei Municipal nº 548/86 c/c art. 20, I alínea “d” e art. 15, do anexo III, ambos da Lei Municipal nº 1129/2002, a servidora municipal **ELIANE DOS SANTOS MACHADO**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 07.679.337-1, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF/MF nº 942.096.507-49, cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 12159580343, residente a Rua Mario Revelles Castanho,18, Monteiros, São Vicente Araruama- RJ, CEP 28.980-000, no cargo de Agente de Serviços Gerais I (Serviços Leves), Classe C, matrícula 001067-7,com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), compostos das seguintes parcelas:

**Salário Base:**........................................................................................................................................R$ 393,23

Anexo I c/c VI da LC 038/06

**Anuênio 27%:**.....................................................................................................................................R$ 106,17

Art. 1º da LM 638/89 c/c Inciso I do art. 99 da LM 548/86

**Complemento ao salário Mínimo Federal:**.......................................................................................R$ 224,60

Art. 138 da LM 548/86 aplicado a SV/STF nº16/2009

**TOTAL DE PROVENTOS:..............................................................................................................R$ 724,00**

**II –** Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de março de 2018

***Lívia Bello***

***“ Lívia de Chiquinho”***

**Prefeita**